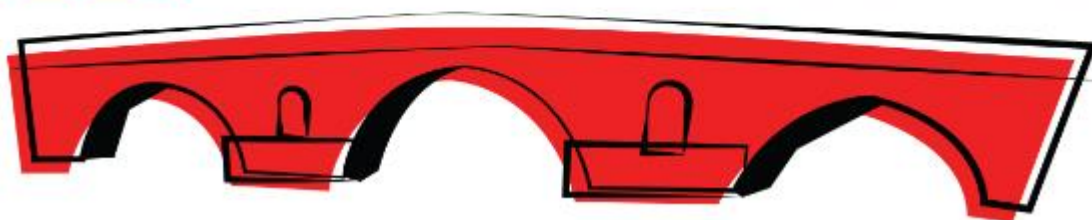




EDP VILAR DE MOUROS



**REGULAMENTO INTERNO
DO BENGALEIRO**

**FESTIVAL EDP VILAR DE
MOUROS 2017**

A utilização do bengaleiro efetua-se de acordo com a estrita observância do disposto neste regulamento.

1. O bengaleiro encontra-se junto às bilheteiras do festival, nos dias 24, 25 e 26 de Agosto de 2017.
2. O horário de funcionamento do bengaleiro é das 16:00 às 04:00.
3. A utilização do bengaleiro é gratuita.
4. O bengaleiro destina-se, essencialmente, à guarda de casacos, guarda-chuvas e chapéus, capacetes, mochilas e outros objetos cuja entrada não é permitida no recinto, com exceção de garrafas, latas, armas ou outros objetos que possam ser considerados perigosos.
5. Os utilizadores receberão um objeto identificativo do local onde se encontram guardados os seus bens.
6. Os bens depositados no bengaleiro apenas serão restituídos mediante a devolução do objecto referido no número anterior.

7. É estritamente proibida a entrada no recinto do festival a quem se fizer acompanhar de animais (à exceção de cães de assistência), bebidas e alimentos, garrafas, latas, capacetes, selfie sticks, guarda-chuvas, equipamento fotográfico e/ou de filmar profissionais, armas de fogo arma de arremesso, arma destinada a projetar substâncias tóxicas, asfixiantes ou corrosivos, arma branca, substâncias ou engenhos explosivos ou pirotécnicos ou qualquer outra arma proibida por lei ou objetos que possam ser considerados perigosos, aceitando submeter-se a inspeções, revistas corporais e remoção de objetos não autorizados.

8. Os objetos deixados ou esquecidos no bengaleiro poderão ser levantados no dia seguinte de evento, no horário indicado no número 2 do presente Regulamento, exceto os objetos deixados ou esquecidos no dia 26 de Agosto de 2017, que terão de ser levantados até às 14 horas, do dia 27 de Agosto.

9. Nos casos omissos, aplicar-se-á a legislação portuguesa em vigor.